



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

REQUERIMENTO

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a Mensagem nº 27, de 2026, que *“Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Fortaleza, Estado do Ceará e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se para o financiamento parcial do Programa de Urbanização e Mobilidade de Fortaleza.”*

Em 09 de junho de 2026.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos